

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

CV001/2023 – ATA DA SESSÃO.....

ERRATA

ERRATA



CV001/2023 – ATA DA SESSÃO



**CARTA CONVITE Nº 001/2023 - P.A. Nº 0385/2023
ATA DA SESSÃO**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (09/03/2023), às 09h30min, na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungü, Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, a Sra. Adriana Dias Oliveira designada pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da CARTA CONVITE Nº 001/2023, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria Tributária compreendendo execução de trabalhos visando a recuperação de receitas tributárias ou não tributárias junto a empresas de Telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município. O Presidente deixa registrado que cumpriu todas as exigências de publicação conforme determina o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial do Município, conforme anexado aos autos do Processo Administrativo. Informa ainda que foram convidadas as empresas: FOXBORO SERVIÇOS AUXILIARES EIRELLI-ME - CNPJ: 02.106.783/0001-18; GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 02.133.732/0001-85 e URBETEC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 29.743.337/0001-70. A Comissão informa que a empresa J.F. SALES LTDA - CNPJ: 48.518.314/0001-07, manifestou sua participação através do e-mail desta comissão, conforme anexo aos autos do processo administrativo. Aberta a sessão, a Comissão realiza o registro fotográfico, o qual fará parte complementar desta ata. A Comissão informa que mesmo após decorrido prazo de 30 (trinta) minutos após horário determinado para o início do certame, não houve licitantes presentes, sendo neste momento declarada **DESERTA** a sessão do presente processo licitatório, por não haver licitantes interessados na participação. O presidente também determina que seja publicado na íntegra a ata deste certame em Diário Oficial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos, lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 10h00min.

Alfredo Reis Mulungü
Presidente da Comissão

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Comissão

Henrique José da C. Mattos
Membro da Comissão

Página 1 de 1

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 05 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A portaria nº. 05, de 02 de março de 2023, publicado na página 03 da edição nº. 3.414 de 02 de março de 2023, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

No corpo do **Art. 2º** da Portaria Municipal n.º 03/2023, **onde se lê:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023. **Leia-se:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de março de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A portaria nº. 03, de 28 de fevereiro de 2023, publicado na página 14 da edição nº. 3.412 de 01 de março de 2023, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

No corpo do **Art. 2º** da Portaria Municipal n.º 03/2023, **onde se lê:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2023. **Leia-se:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 09 de março de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br